



LEI Nº 1.961/2011, de 03 de maio de 2011.

DENOMINA de Travessa **NEURIBERTSON FORMIGA DOS SANTOS**, a Travessa Cristo Redentor e dá outras providencias.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada de Travessa **Neuribertson Formiga dos Santos** a Travessa Cristo Redentor localizada no Loteamento Cristo Rei, Bairro Cristo Rei, compreendendo as quadras 122, 123, 127, 128, 129, 131 a 135 e 141 a 144, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, em 03 de maio de 2011.

LEONID SOUZA DE ABREU  
Prefeito Municipal